

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

31 de dezembro de 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	1
Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	19
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	20

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Instituição”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa nº 3, que compreende os recebimentos e pagamentos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao FUNBIO e aos doadores do Projeto. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstramos abaixo os valores acumulados das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas “ARPA Fase II” e “ARPA Fundo de Transição”:

Doadores	Recursos aportados	Recursos a internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Variação cambial	Execução	Adiantamento	Outros acertos	Saldo acumulado até 31/12/2019	Saldo bancário	Diferença (I)
BNDES	19.949	-	-	493	-	(20.440)	-	(2)	-	-	-
GEF BM	46.171	-	-	-	-	(46.171)	-	-	-	-	-
KfW	70.679	-	-	497	-	(71.175)	-	(1)	-	-	-
BID	14.454	-	-	355	-	(15.127)	-	(15)	(333)	-	(333)
FT	130.600	-	-	620	-	(126.769)	(1.873)	18	2.596	2.596	-
Fundo de transição de longo prazo	385.038	-	(130.600)	180.860	130.892	-	-	-	566.190	566.190	-
Total	666.891	-	(130.600)	182.825	130.892	(279.682)	(1.873)	-	568.453	568.786	(333)

Nota: este relatório foi elaborado com base no regime de caixa, por isso apresenta valores diferentes dos constantes na Nota 9 da Demonstração Financeira do Funbio, que segue o regime de competência.

- (I) Reembolsos realizados diretamente na conta corrente administrativa do FUNBIO referentes as despesas realizadas antes do primeiro desembolso do projeto.
- (II) Durante o período de 2019 ocorreu execução apenas nos Doadores KfW e FT, conforme segue:

Doador	Execução Financeira	Execução Contábil	Diferença
KfW*	185	175	10
FT**	45.654	45.828	174

* A diferença apresentada de R\$10 é referente às prestações de contas executadas financeiramente em 2019 que já estavam provisionadas pela contabilidade em 31 de dezembro de 2018.

** A diferença apresentada de R\$174 é composta por: R\$441 referente a provisionamentos de notas fiscais, adiantamento de viagens e INSS, descontados de R\$210 referentes a baixa de notas fiscais e impostos provisionados em 31 de dezembro de 2018 e R\$57 de receitas executadas financeiramente pelo Projeto e não transferidas para o Funbio.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, FUNBIO, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 - 5º andar, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 23 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo e vem contribuindo para a conservação da Amazônia brasileira desde 2002. O Fundo de Transição (FT) surgiu a partir da iniciativa ARPA para a Vida e teve início em 2014, marcando o começo da Fase III do Programa ARPA. O Fundo de Transição é um fundo extingüível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa ARPA, mediante aplicação de recursos de doações provindas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida não financeira. A Fase III visa a transferência gradual do aporte de recursos para o poder público até que os custos de manutenção das UCs apoiadas sejam mantidos integralmente pelo governo federal e estados, permitindo assim que se alcance o objetivo principal do Programa, que consiste na consolidação e proteção de 60 milhões de hectares de floresta, 15% do território da Amazônia Brasileira. A meta de apoio a UCs foi alcançada em 2017, quando o Programa já apoiava 60,8 milhões de hectares, com 117 Unidades de Conservação sobre seu guarda-chuva. Além disso, a Fase III também tem como meta a criação de 13,5 milhões de hectares de áreas protegidas na Amazônia, meta que ainda vem sendo perseguida.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo, que garante a sustentabilidade do Programa no longo prazo. O Fundo de Transição incorporou os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa, e vem alavancando novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de atingir o montante de US\$215.000.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 destacamos:

- No segundo semestre foram realizadas as oficinas de planejamento do PO (Plano Operativo) 2020/2021, reunindo gestores, pontos focais e Coordenação do Programa (Ministério do Meio Ambiente - MMA). Os planejamentos elaborados nestas oficinas foram aprovados no início deste ano e vão subsidiar a execução ao longo do próximo biênio.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- A carteira valorizada do Fundo de Transição, atingiu o montante de R\$ 573.608 (2018 - R\$ 474.722), e R\$ 566.190 (2018 – R\$ 470.088) após a considerarmos a provisão de IR, um incremento líquido de 21%, decorrentes de novos depósitos recebidos de doações do GEF através do Banco mundial e da Anglo American, rendimentos de aplicação financeira e variação cambial, esta última impactada pela valorização de aproximadamente 4,02% da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos;
- Quanto ao contrato com o Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) para a fase II no valor de EUR20.000, o mesmo encerrou em abril de 2019 executando R\$185 (2018 - R\$10.809) e totalizando R\$71.200 de execução;
- A conta do ARPA FT – Operacional recebeu R\$48.500 (2018 – R\$40.500) provenientes do Fundo de Transição em 2019 e executou R\$45.654 (2018 - R\$44.254).

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 20 de maio de 2020.

2. Doadores

O demonstrativo financeiro de prestação de contas do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”, o qual o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é o gestor financeiro, foram preparados pela administração do FUNBIO em 31 de dezembro de 2019 com o objetivo de informar aos doadores quanto à execução financeira dos Acordos de Cooperação Técnica e Contratos de Doação listados abaixo:

ARPA FASE II com recursos provenientes

- Do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) - BMZ 2006.66214, encerrado em 2019;
- Do Global Environment Facility (GEF), através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017;
- E do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - Contrato 09.2.1432.1, encerrado em 2015.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Doadores--Continuação

ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO atualmente composto por:

- Recursos doados para o Fundo de Transição de Longo Prazo, administrado pelo FUNBIO através dos Gestores de Ativos Pragma Patrimônio e Julius Bär; que incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP), recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) KfW - BMZ 2013.67.127 e do *Global Environment Facility*, através do Banco Mundial.
- O Fundo de Transição Operativo tem seus recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 117 Unidades de Conservação.
- Os recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - ATN/OC 14219-BR e ATN/MC 14220-BR não compõem o Fundo de Transição, pois são valores repassados e mantidos em contas separadas com o objetivo de estruturação do FUNBIO enquanto gestor do Fundo de Transição, encerrado em 2018.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

4. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)

Os recursos disponíveis nas contas bancárias do Programa estão apresentados a seguir:

Descrição	Tipo	2019	2018
BB Frankfurt - C/C 3593 3158 88 (KfW) (i)	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/C 23220-3 (GEF BM)	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/C 21872-3 (BNDES)	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/C 23656-X (KfW)	Conta corrente	-	89
Total de caixa e equivalentes de caixa		-	89

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)--Continuação

A movimentação da conta - Banco do Brasil Frankfurt c/c 35.93 315.888 do patrocinador KfW está demonstrada abaixo:

Movimentação dos Recursos	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	-	3.344
Recursos aportados	-	4.187
Internalização para Banco do Brasil - CC 23656-X (KfW)	-	(7.448)
Variação cambial	-	(83)
Saldo em 31 de dezembro	-	-

5. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Em sua segunda fase (2010 a 2019), o ARPA apoiou a criação de mais 4,2 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação e a consolidação de 9 milhões de hectares em Unidades de Conservação já estabelecidas. Para tanto o FUNBIO como gestor financeiro do programa ARPA manteve contrato e recebeu recursos do Fundo Amazônia através do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - Contrato 09.2.1432.1, que encerrou em 2015; do GEF - *Global Environment Facility*, através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017; e do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW - *Entwicklungsbank* (Banco Alemão de Desenvolvimento) - BMZ 2006.66214, encerrado em 2019.

Abaixo demonstramos o resumo dos recursos recebidos no Programa nos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, bem como o total de aportes acumulado:

	2019	2018	Acumulado
BNDES	-	-	19.949
GEF BM	-	10.895	46.171
KfW BMZ	-	12.257	70.679
KfW BMZ - a internalizar	-	(3.344)	-
Total	-	19.908	136.799

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)--Continuação

Apresentamos a seguir o detalhamento dos ingressos de recursos nas contas 23656-X e 3593 315888, referentes ao KfW BMZ, mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2019 e 2018.

PROGRAMA ARPA Fase II		
Recursos aportados pelo KfW - BB Frankfurt C/C 3593 315888		
Data do aporte	2019	2018
27/09/2018	-	4.187
Total	-	4.187

6. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Não houve recurso aplicado do BNDES e GEF BM em 2018.

Os totais de recursos aplicados durante os períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Contrato KfW 2006 66 214 foram os seguintes:

	2019	2018	Acumulado
Bens KfW	34	2.262	8.530
Consultoria	13	1.910	10.914
Custos Recorrentes	6	5.246	36.195
Obras e Reformas	-	-	260
Serviços Especiais	132	1.413	15.277
Saldo em 31 de dezembro	185	10.831	71.175
Total da declaração de gastos	2019	2018	Acumulado
Contrato BNDES/ARPA - No 09.2.1432.1	-	-	20.440
Contrato BM/ARPA - TF 12073	-	-	46.171
Contrato KfW 2006 66 214	185	10.831	71.175
Saldo em 31 de dezembro	185	10.831	13.786

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição

Em 18 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas Rio+20 foi assinado um memorando de entendimento entre: GORDON and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, FUNBIO, Rede WWF representada pelo WWF BR e Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de promover e implantar a iniciativa Compromisso com a Amazônia/Amazônia para a Vida com ações destinadas a garantir a sustentabilidade ecológica, social, política institucional e financeira de 40 milhões de hectares em unidades de conservação incluindo de 5 a 10 milhões de hectares do Programa Arpa.

Em 2014 foi criado o Fundo de Transição - Mecanismo de financiamento de longo prazo (25 anos) e extingüível (fundo de amortização), de caráter privado, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadoras brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões de hectares da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa.

O Fundo de Transição (FT) opera de acordo com as regras estabelecidas nos Módulos 1 e 2 do MOP do ARPA e tem sua Governança feita por meio do Comitê do Fundo de Transição ("CFT") e pelo Gestor do Fundo, escolhido pelo CFT, atualmente o FUNBIO, com a finalidade de praticar os atos necessários para que o FT atinja seu Objetivo, conforme definido no MOP.

A estimativa mínima de captação para o Fundo de Transição é de US\$215.000.

7.1. Programa FT operacional

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 23802-3 (FT) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2019 e 2018:

	Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO	Data do ingresso do recurso no		
		Banco	2019	2018
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	18/01/2018	-	8.000
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	14/03/2018	-	7.500
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	17/05/2018	-	1.950
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	01/06/2018	-	7.050
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	02/08/2018	-	8.000
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	15/10/2018	-	4.000
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	27/11/2018	-	4.000
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	02/01/2019	4.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	07/01/2019	6.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	19/03/2019	8.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	04/06/2019	7.500	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	07/08/2019	5.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	24/09/2019	7.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	04/11/2019	3.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	22/11/2019	8.000	-
Total			48.500	40.500

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.1. Programa FT operacional--Continuação

Apresentamos a seguir o saldo bancário em 31 de dezembro:

<u>Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banco do Brasil - C/C 23802-3 (FT)	<u>2.596</u>	21
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.596</u>	<u>21</u>

7.2. Contratos FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)

Ingressos de recursos na conta 27154-3 Banco do Brasil (BID - SCI) apenas no ano de 2018:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Acumulado</u>
BID – SCI	-	1.573	11.674
Rendimentos	-	48	335
Custo da gestão financeira	-	(8)	(14)
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>1.613</u>	<u>11.958</u>

Ingressos de recursos na conta 28125-5 Banco do Brasil (BID - MSC) apenas no ano de 2018:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Acumulado</u>
BID – MSC	-	598	2.780
Rendimentos	-	10	87
Custo da gestão financeira	-	(3)	(14)
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>605</u>	<u>2.853</u>

Aplicações dos recursos operacionais do BID por Componente:

<u>Contrato ATN/OC 14219-Br - (SCI)</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Acumulado</u>
Componente 1 BID - Estudos Críticos	-	1.533	2.161
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	-	435	3.927
Componente 3 BID - Capacitação	-	351	2.422
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	-	1.595	2.412
Custos Administrativos - FUNBIO BID	-	-	878
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>3.914</u>	<u>11.800</u>

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.2. Contratos FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)--Continuação

Contrato ATN/MC 14220-Br (MSC)	2019	2018	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	-	463	706
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	-	212	969
Componente 3 BID - Capacitação	-	39	653
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	-	159	670
Custos Administrativos - FUNBIO BID	-	4	330
Saldo em 31 de dezembro	-	877	3.328
Total	-	4.791	15.128

7.3. Fundo de Transição/conta operacional

Ingressos de recursos na conta 23802-3 Banco do Brasil (FT):

	2019	2018	Acumulado
Fundo de Transição operacional	48.500	40.500	138.600
Rendimentos	219	181	1.085
Custo da gestão financeira	-180	-103	-489
Total	48.539	40.681	139.196

Aplicações dos recursos operacionais do FT/Operacional por Marco Referencial:

Marcos Referenciais	2019	2018	Total
Auditoria Anual - 5% das UCs FT	131	0	131
Consulta Pública	46	20	66
Contingência	115	0	115
Coordenação - Representação e articulação do Programa	76	8	84
Coordenação - Apoio estratégico UCP	54	0	54
Coordenação - Monitoramento e Estudos	79	83	162
Coordenação - Operacionalização Coordenação do Programa	12	0	12
Coordenação - Secretaria do Comitê e Fóruns do Programa	48	12	60
Coordenação entre pontos focais	3	0	3
Coordenação Geral de Consolidação Territorial Sede ICMBio	71	4	75
Coordenação Geral de Gestão Socioambiental Sede ICMBio	42	1	43
Coordenação Geral de Proteção Ambiental Sede ICMBio	239	128	367
Coordenação -Planejamento do Programa	690	170	860
Diagnóstico Ambiental	74	142	216
Diagnostico Situação Fundiária	4	24	28
Diagnostico Socioeconômico	77	156	233
Diretoria de Criação e Manejo de Unid. de Conserv. Sede ICMBio	73	27	100
Gerenciamento - Operacionalização FUNBIO	7.690	4.502	12.192

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.3. Fundo de Transição/conta operacional--Continuação

Marcos Referenciais	2019	2018	Total
Gestão do Fundo de Transição	0	0	0
Mobilização	12	4	16
Monitoramento Ambiental - Sede ICMBio	1036	0	1036
MR Demarcação - Implementação grau II	406	288	694
MR Demarcação - Revisão grau II	0	2	2
MR Equipamentos - Manutenção	505	456	961
MR Equipamentos - Reposição	546	225	771
MR Equipamentos Básicos- Aquisição grau I e II	4.038	7.153	11.191
MR Equipamentos Básicos- Manutenção grau I e II	2.465	1.947	4.412
MR Gestão Participativa -Formação Conselho Gestor grau I	105	24	129
MR Gestão Participativa -Funcionamento Conselho Gestor grau	2.950	2.774	5.724
MR GP - Conservação e Manejo dos Recursos Naturais	268	121	389
MR GP - Formação e Capacitação para Integração e Fortalec.	181	166	347
MR GP - Fortalecimento da Organização Comunitária	313	297	610
MR GP - Gestão Integrada de UCs e de Terras Indígenas	29	15	44
MR Instalações - Construção grau II	44	71	115
MR Instalações - Manutenção grau I e II	1.374	974	2.348
MR Manutenção de Demarcação	0	5	5
MR Manutenção de Instalação	312	270	582
MR Manutenção de Sinalização	74	96	170
MR Manutenção do Funcionamento do Conselho da UC	798	642	1.440
MR Monitoramento - Indicador da biodiversidade grau I	44	621	665
MR Monitoramento - Amostragem	3.124	1.551	4.675
MR Monitoramento - Apoiar a gestão do conhecimento	27	40	67
MR Monitoramento - Implementação dos protocolos grau II	191	669	860
MR Monitoramento - Manutenção de indicadores grau II	289	163	452
MR Monitoramento - Manutenção dos protocolos grau II	48	234	282
MR Monitoramento - Pós - amostragem	114	77	191
MR Monitoramento - Pré- Amostragem	1081	576	1657
MR Monitoramento -protocolo de biodiversidade	26	153	179
MR Monitoramento -protocolo de uso recurso	0	12	12
MR Operacionalização grau I e II	4.906	5.395	10.301
MR Pesquisa - Desenvolvimento e Estudos grau II	644	571	1.215
MR Plano de Manejo- Elaboração grau I	1.723	2.341	4.064
MR Plano de Manejo- Revisão grau I e II	61	788	849
MR Proteção - Elaboração do Plano grau I	139	224	363
MR Proteção - Implementação do Plano grau I e II	5.706	7.476	13.182
MR Proteção da UC	1.622	1.488	3.110
MR Revisão do Plano de Manejo	260	233	493
MR Sinalização -Ampliação grau II	21	42	63
MR Sinalização -Implementação grau I	134	133	267

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.3. Fundo de Transição/conta operacional--Continuação

Marcos Referenciais	2019	2018	Total
MR Sinalização -Manutenção grau I e II	264	416	680
MR Situação Fundiária - Levantamento grau II	45	18	63
MR Situação Fundiária - Regularização grau II	0	16	16
MR Termo de Compromisso UCs PI grau II	205	210	415
Total Geral	45.654	44.254	89.908

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo

O Fundo de Transição de Longo Prazo Extinguível é administrado pela Pragma Patrimônio em sua carteira local (Brasil) e pela Julius Baer em sua carteira off (internacional).

Abaixo apresentamos os saldos mantidos nas contas bancárias do Fundo:

Contas ARPA FAP/FT	2019	2018
Itaú Pragma AG.4191 C/I 88475-0(FT) (a)	129.008	108.458
Itaú Private C/I EFFICAX 13564-3 (FT) (a)	12.898	14.719
Itaú Private C/I WORD EQUITIES FIC 13564-3 (FT) (a)	2.907	946
BNY NELLON C/I 30266555 (a)	0	406
Itaú Miami C/I 6086720 (FT)* (b)	0	0
Itaú Miami C/I JTU021893 (FT) (b)	0	0
JULIUS Bär C/I 0600.6868 (c)	421.377	333.321
Itaú Miami C/I 6087033 (FT KfW) (d)	0	0
Itaú Pragma AG.4191 C/I 89897-4 (FT KfW) (e)	0	8.047
Itaú Private C/I EFFICAX FI RF - 16716-6-X (FT KfW) (e)	0	4.191
Credit Suisse C/I 13594-1 (FT KfW) (f)	0	0
Total	566.190	470.088

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

- (a) A movimentação dos saldos do FT mantidos no país (C/C 88475 Itaú Pragma, c/c 13564-3 Active, Efficax e World Equities FIC e C/C 30266555 BNY MELLON) está apresentada abaixo:

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	124.529	80.214
Entrada de recursos:	4.063	1.915
WWF CR00001		0
WWF CR00003		0
ANGLO AMERICAN	4.063	1.915
Transf. de recursos para o Fundo de Transição Operacional *	(30.500)	0
Transferência de recursos para Itaú Private - c/16716-6	(13.733)	0
Transferência de recursos recebida do Itaú Pragma c/c 89897-4	8.802	0
Transf. de recursos para o Fundo Bahia	0	(627)
Transf. de recursos recebidos do Itaú Miami	36.670	37.570
Rendimentos líquidos	19.273	7.396
Custos da Gestão Financeira	(4.291)	(1.939)
Saldo em 31 de dezembro	144.813	124.529

(*) Este valor refere-se a recursos do Fundo Bahia e Espírito Santo aplicados do Fundo de Transição, que foi regularizado em 2018.

- (b) Movimentação dos saldos do FT mantido no Itaú Miami (c/c 6086720 e JT02183):

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	0	296.270
Entrada de recursos KfW	0	0
Entrada de recursos GEF	37.364	37.149
Transferência de recursos Itaú Miami c/6086720 p/ Julius Bär 0600.6868	0	(226.581)
Transferência de recursos Itaú JTU c/021893 p/ Julius Bär 0600.6868	0	(108.824)
Transferência de recursos Itaú Miami c/6086720 p/ Itaú Pragma c/88475-0	0	(37.570)
Transferência de recursos para Itaú Private c/ 13564-3	(36.670)	
Variação cambial	(694)	44.172
Rendimentos	0	(4.436)
Custo da gestão financeira	0	(180)
Saldo em 31 de dezembro	0	0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

(c) Movimentação dos saldos do FT mantido no Julius Bär (0600.6868):

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	333.321	0
Transferência de recursos recebidas o Itaú Miami c/c 6086720	0	335.544
Rendimentos em conta ref. a transf. c/c 6086720	0	3.716
Rendimentos	62.930	(12.061)
Varição cambial	25.126	6.213
Custo da gestão financeira	0	(91)
Saldo em 31 de dezembro	421.377	333.321

(d) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Banco Itaú Miami (CC 6087033):

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	0	6.339
Transferência de recursos para o FAP KfW /c/ 16716-6	0	(7.178)
Rendimentos	0	11
Varição cambial	0	830
Custo da Gestão financeira	0	(2)
Saldo em 31 de dezembro	0	0

(e) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Itaú (Pragma - 4191 89897-4 e Itaú Private Efficax FI RF - C/C 16716-6):

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	12.238	31.488
Transferência de recursos recebido do Credit Suisse c/135941-5 p/ Itaú c/16716-6	0	13.695
Transferência de recursos recebido do Itaú Miami c/c 6087033 p/ Itaú c/16716-6	0	7.178
Transferência de recursos recebida da conta Itaú Private - c/13564-3	13.733	0
Transferência de recursos para o Itaú Pragma c/c 88475-0	(8.802)	0
Transferência de recursos para o Fundo de Transição Operacional c/ BB 23802-3	(18.000)	(40.500)
Custo da gestão financeira	577	(777)
Rendimentos	254	1.154
Saldo em 31 de dezembro	0	12.238

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

(f) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Credit Suisse c/c 13594-1

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	0	13.119
Transferência de recursos para Itaú Pragma c/c 16716-6	0	(13.695)
Custo da gestão financeira	0	(442)
Rendimentos	0	1.018
Saldo em 31 de dezembro	0	0

As aplicações dos Fundos geridos pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são aplicações diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+ 180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

8. Eventos subsequentes

Desde o início de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Neste momento, a situação adversa nas atividades econômicas globais ainda é incerta, impedindo a previsão dos seus impactos e efeitos finais. Este evento pode ter um impacto adverso nas condições políticas e econômicas e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderá trazer reflexos nas atividades exercidas por diversos setores, inclusive o que a Instituição se insere, mediante adiamento ou cancelamento de doações previstas para 2020.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Eventos subsequentes--Continuação

A Instituição não acredita que há impacto financeiro nos demonstrativos financeiros do Projeto para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 como resultado destes eventos subsequentes e está monitorando os desenvolvimentos relacionados a COVID-19 e coordenando suas ações operacionais com base nas orientações de organizações globais e locais de saúde, Governos Federal, Estadual e Municipal e melhores práticas gerais de gestão de crises.

Ao longo do trabalho de auditoria, a Instituição continuava a operar em ritmo regular e contínuo. Cem por cento das equipes dos colaboradores do Funbio adotaram o trabalho remoto (home office), tendo a Instituição garantido os recursos materiais, de sistemas e logísticos para que a rotina não fosse muito alterada. Isto foi possível pelos investimentos realizados em 2019, como a subida dos servidores e aplicações para a nuvem (Azure - cloud computing) e em anos anteriores: portal RH, Business Intelligence - Power BI. Project Online, melhorias no Cérebro 2 e plataforma de compras (Paradigma), além da integração do sistema de diárias, viagens e passagens. Encontros presenciais se limitam a 1 dia por semana com reduzido número de funcionários (2 a 4) para atividades de recepção e expedição de correspondência e infraestrutura administrativa. O Funbio coloca, assim, suas equipes em segurança para o enfrentamento deste período de distanciamento social sem prejudicar stakeholders e beneficiários de seus projetos.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Instituição”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), e emitimos nosso relatório correspondentes ao mesmo, com data de 20 de maio de 2020.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos Acordos de Doação firmados com os Doadores.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos dos Doadores. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos Acordos de Doação. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2019, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, dos Acordos de Doação firmados com os doadores.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Instituição”), executora do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Programa referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'W. Neumayer'.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0